

caracterizadora dos postos de trabalho correspondentes a este procedimento, ou tratando-se de candidatos colocados em Mobilidade Especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril:

Avaliação Curricular — Ponderação 55 %
Entrevista de Avaliação de Competências — Ponderação 45 %

10.4.1 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitações académicas ou cursos equiparado, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = HA \times 25 \% + FP \times 25 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

10.4.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente: Conhecimentos Especializados e Experiência; Organização e Método de Trabalho, Trabalho de Equipa e Cooperação; Comunicação. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, e Insuficiente, aos quais corresponde respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores.

10.4.3 — A Valoração Final (VF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de selecção, efectuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = AC (55 \%) + EAC (45 \%)$$

em que:

VF = Valoração Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de avaliação de competências.

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13 — Por razões de celeridade, em virtude da urgência do recrutamento em causa, proceder-se-á à utilização faseada dos métodos de selecção de acordo com o preceituado no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no portal da internet da Câmara Municipal de Campo Maior e na Secção de Recursos Humanos. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou

d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no portal da internet da Câmara Municipal de Campo Maior e afixada em local visível na Secção de Recursos Humanos, sita na Praça da República, Campo Maior.

18 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos — Ana Sofia Canastreiro Silveira, técnica superior e Dr.ª Ivone da Conceição Pereira Silva, técnica superior de Recursos Humanos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Vogais suplentes — Maria do Carmo Azevedo Raposo Vivas, Coordenadora Técnica e Isabel Maria Pereira Vaz Caraças, Coordenadora Técnica.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do artigo 9.º, e por remissão, do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Campo Maior, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 25 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na Pagina electrónica do Município de Campo Maior e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

305137111

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 19979/2011

Processo n.º 857/2011 em nome de António Pedro Belo

Alteração ao alvará de loteamento 1374 Freguesia de Alcabideche

Nos termos do n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 25 de Agosto de 2011, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1374, requerido por António Pedro Belo, que consiste no aumento do número de fogos de 2 para 3, no sentido de ser possível a legalização da construção existente, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 857 de 04 de Maio de 2011, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos do alvará 1374.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, sito no Edifício da antiga Escola Primária Conde de Ferreira, sito na Rua do Colégio, n.º 5 em Cascais, das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, na Divisão do Cidadão, Balcão de Atendimento, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, 2754-501 Cascais, de 2.ª a 6.ª Feira das 8.30 às 18.00 horas.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de Alcabideche, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.
305143462

Aviso n.º 19980/2011

Processo n.º 792/2011 em nome de António dos Reis Loureiro

Alteração ao alvará de loteamento 1354 Freguesia de S. Domingos de Rana

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 25 de Agosto de 2011, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1354, requerido por António dos Reis Loureiro, que consiste no aumento da área de construção do lote 173, de 224,00 m² para 319,00 m², da área de implantação de 153,70 m² para 191,00 m² e a construção existente contígua ao lote 172 deixa de ser considerada de manutenção temporária, uma vez que a mesma é parte integrante da construção nuclear, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 792 de 20 de Abril de 2011, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos do alvará 1354.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, sito no Edifício da antiga Escola Primária Conde de Ferreira, sito na Rua do Colégio, n.º 5 em Cascais, das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, na Divisão do Cidadão, Balcão de Atendimento, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, 2754-501 Cascais, de 2.ª a 6.ª Feira das 8.30 às 18.00 horas.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Carreiras*.

305143284

Aviso n.º 19981/2011

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 10 de Agosto de 2011, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada e republicada, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço de Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, a partir de 25 de Outubro de 2011, por mais 3 anos.

14 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Maria da Conceição Salema Cordeiro*.

305134569

Aviso n.º 19982/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento de oito trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para o Departamento de Educação, Divisão de Intervenção Educativa e Acção Social Escolar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 169, de 31 de Agosto de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 Setembro de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria José Ferreira — 19,65 valores;
- 2.º Maria de Lurdes Mariano Dias — 19,65 valores;
- 3.º Maria Emília Gonçalves — 19,41 valores;
- 4.º Helena Maria Soares Ferreira — 19,30 valores;
- 5.º Paula Cristina Varandas Nunes — 18,83 valores;
- 6.º Liliana Isabel Ruivo — 18,53 valores;
- 7.º Ana Cristina Martins Lousada Fernandes — 18,51 valores;
- 8.º Maria João Sanchez — 18,23 valores;
- 9.º Andreia Manguito Martins — 18,21 valores;
- 10.º Ana Paula da Paixão Vieira — 18,06 valores;
- 11.º Sónia Alexandra Guerreiro — 17,95 valores;
- 12.º Ana Rita Fernandes — 17,75 valores;
- 13.º Cátia Sofia Dorez — 17,65 valores;
- 14.º Ariete Madalena Dias — 17,58 valores;
- 15.º Armanda Manuela Miranda — 17,28 valores (*);
- 16.º Patrícia da Silva Ruas — 17,12 valores;
- 17.º Ana Maria Costa Inácio — 16,93 valores;
- 18.º Maria do Carmo Farinha — 16,75 valores;
- 19.º Rita Isabel dos Anjos Ferra Nunes — 16,67 valores;
- 20.º Silvina Maria Almeida Tomaz — 15,11 valores;
- 21.º Elsa Catarina Fialho Pires — 15,10 valores;
- 22.º Susana Filipa Moreira — 14,93 valores;
- 23.º Alexandra Maria Alves Sousa Vaz — 14,45 valores;
- 24.º Elisabete Maria Telles Ferreira — 14,31 valores;
- 25.º Liliana Sofia Carvalhal Esteves — 14,15 valores;
- 26.º Ana Paula Rodrigues Gameiro — 14,01 valores;
- 27.º Ricardo Jorge Luzio de Sousa — 13,85 valores;
- 28.º Mariana da Costa Araújo — 13,03 valores;
- 29.º Paulo Jorge dos Santos Lopes — 12,91 valores;
- 30.º Susana Cristina Almeida — 12,83 valores;
- 31.º Olga Maria César Pires — 12,65 valores;
- 32.º Paula Santos Medinas — 12,65 valores;
- 33.º Bárbara Cristina Nunes Silva — 12,16 valores;
- 34.º Ana Rita Jordão Ramos — 12,13 valores;
- 35.º Alexandra Maria Migueis dos Santos — 11,45 valores;
- 36.º Nádia do Rosário de Figueiredo — 10,83 valores;
- 37.º Susana Isabel Oliveira — 10,10 valores;
- 38.º Maria da Costa de Macedo Barros — 9,75 valores.

(*): Candidata portadora de deficiência. Irá ocupar a vaga reservada nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001.

Candidatos excluídos:

- Alba Jessica Monteiro — a);
 Ana Filipa Campos Alves — a);
 Ana Raquel Félix Malta Neves — a);
 Ana Rita Gonçalves Vieira da Silva — a);
 André Rodrigues Barros — a);
 Andreia Cristina Moreira Pereira — a);
 Andreia Sofia Moreira dos Santos — a);
 Bruno Miguel Lousada — b);
 Cacilda Mira Ferreira — b);
 Carla Andreia da Costa Saraiva — b);
 Cláudia Sofia Teixeira Pereira — b);
 David Bonaparte Xavier — c);
 Duarte José Saboias do Patrocínio — a);
 Emília Aurora Monteiro Gonçalves Pinto — a);
 Fábio Filipe dos Anjos — b);
 Felisbela Antão Miranda — b);
 Fernanda Maria Rodrigues Gomes da Silva — a);
 Graciete Fernandes Lopes — b);
 Inês Alexandra Nunes — b);
 Inês Maria Agostinho Pinto — b);
 Inês Rodrigues Fradique — b);
 Jane Timas dos Santos — b);
 Januário Ribeiro da Cunha — a);
 João Diogo Passos Fraústa — a);
 Júlia Maria Pires Rodrigo Romão — a);
 Liliana Sofia Mofreira Carreira — a);
 Luís Carlos Costa Carrasco — a);
 Luís Francisco Ferreira — a);
 Luís Manuel Nunes Ribeiro — c);
 Maria Cecília Silva Rolão Lagareiro — a);
 Maria da Conceição Teixeira Costa — a);
 Maria de Lurdes Caeiro Marcelo — b);